

RONALDO FERNANDES, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

R E S O L V E

Reconhecer o Resp.: Ir.: **CHARLES JEAN FUSCO** como

GRANDE REPRESENTANTE

da Grande Loja Maçônica do Oregon perante a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

A Grande Secretaria de Relações Exteriores está incumbida de registrar o presente CARGO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2017 E.:V.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre


ROBERTO PEREIRA PINTO


ALEKSANDAR JOVANOVIĆ